



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/11/2023, Edição nº 6132, Página nº 05

PORTARIA Nº 380/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listados:

I – Paulo Gustavo do Nascimento, matrícula nº 216917-0, ocupante do cargo de enfermeiro, que irá para uma Reunião Técnica organizado pelo setor de Vigilância Epidemiológica/SCVGE/20ªRS em Toledo – PR, na cidade de Toledo, no período de 01 de novembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 50,97.

II – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo – PR, na cidade de Toledo, no período de 06 de novembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 50,97.

III – José Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo – PR, na cidade de Toledo, no período de 07 de novembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 50,97.

IV – Eliseu Silvestre Haab, matrícula nº 127981-0, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo – PR, na cidade de Toledo, no período de 08 de novembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 50,97.

V – Everaldo Niesvald, matrícula nº 61565-0, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de pacientes para a realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo – PR, na cidade de Toledo, no período de 09 de novembro, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 50,97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito